ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

Oficio Nº **042/2026.** Caridade do Piauí, **18 de agosto de 2026.**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas da Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMAS e FMS referente ao mês de **JUNHO DE 2026**, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 032/2012 desta Corte de Contas.

(x) Notas de Empenhos
(x) Notas Fiscais
(x) Recibos
(x) Folha de Pagamento
(x) Comprovante de pagamento

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, interamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Recebi o Balancete
Em: 18 / 08 / 2026

Israel Raimundo da Silveira
Tesoureiro
CPF: 029.989.528-95

Assinatura e carimbo do Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí
Caridade do Piauí - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - *.*25.488-** - 02/09/2026 10:29:07**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - *.*61.953-** - 02/09/2026 10:29:29**